

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Rua Sete de Setembro, nº 111 – 30º andar

Ref.: Relatório Trimestral do BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS - período encerrado em 30 de dezembro de 2022.

Prezados Senhores,

De acordo com o Artigo 8º da Instrução CVM n.º 356/01, na redação da Instrução CVM n.º 393/03, apresentamos as seguintes informações sobre BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS (o “Fundo”), referente ao trimestre encerrado em 30 de dezembro de 2022.

O Fundo apresentou desempenho dentro das expectativas definidas pelo administrador, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Data de Referência	Patrimônio	Valor da Cota	Variação Mensal
31/10/2022	R\$ 303,787,916.39	R\$ 101.11	-0.36%
30/11/2022	R\$ 303,978,086.85	R\$ 101.18	0.06%
30/12/2022	R\$ 304,593,838.66	R\$ 101.38	0.20%

O Fundo encerrou o período em referência com uma carteira de investimento representando 100,00% (cem por cento) do seu patrimônio líquido investido em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Este percentual investido ficou acima do limite mínimo obrigatório previsto no Artigo 2, Inciso IV da Instrução CVM nº 356/01.

Todas as demais operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento do Fundo e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis.

Segue abaixo posição de enquadramento no período de referência:

Data de Referência	Direitos Creditórios	Títulos Tesouro	Operações Compromissadas	Outros Ativos	Cotas de FIC FIDC/ FIDC	Despesas
31/10/2022	0.25%	0.48%	0.00%	0.00%	99.55%	-0.20%
30/11/2022	0.14%	0.48%	0.00%	0.00%	99.60%	-0.22%
30/12/2022	0.00%	0.39%	0.00%	0.00%	99.87%	-0.25%

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM